

## **Contrato nº 011/2017 – HUGO**

Por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO GERIR**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, localizado à Rua 89, Quadra F29, Lote 58, nº 526, Setor Sul, Goiânia – GO, neste ato representado por seu presidente Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 273.192.168-41 e no RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MANOEL VEIRA DA SILVA – MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.818.324/0001-46, localizada na Avenida Santa Rita, Quadra nº 04, Lote nº 04, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.922-100, neste ato representado por Manoel Vieira da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 792.228.385-72 e portador da identidade nº 0901306428 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento para **Contratação de serviços para confecção e instalação de estantes para o SAME**, sob as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente contrato é a confecção e instalação de estantes para o SAME do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, localizado na Avenida 31 de Março esquina com 5ª Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, sob gestão do Instituto GERIR, em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado De Goiás.

**1.2.** Os produtos deverão ser entregues e instalados de acordo com o termo de referência e demais condições constante no Edital nº 010/2017 e seus anexos.

### **2. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

**2.1.** O prazo de vigência deste contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e possui vigência até a entrega e conclusão dos serviços contratados, podendo, observados os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da CONTRATANTE, serem os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega prorrogado,